



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 623/GDGSET.GP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida uma função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Ciência de Dados para a Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.